

ANEXO G.4 – NTCB 01

9.2 CENTRAL DE GLP

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 26/2020 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

CENTRAL			
Quantidade de recipientes			02
Capacidade volumétrica individual			45 kg
Capacidade volumétrica total			90 kg
Distâncias (recipientes)	Divisa de propriedades		Não
	Entre recipientes		Não se aplica
	Aberturas abaixo da descarga da válvula de segurança		>7m
	Fontes de ignição		1,0m
	Portas e janelas		>7m
	Produtos tóxicos, perigosos, inflamáveis e chama aberta		Não se aplica
	Materiais combustíveis		Não há proximidades
	Estocagem de oxigênio		Não se aplica
	Estocagem de hidrogênio		Não se aplica
	Redes elétricas		Nível de tensão
		Distância	>20m
Parede	Tempo de resistência		2 horas
	Altura		2,0m
	Distância do recipiente		>0,10m
	Comprimento		1,90 x 0,80m
Quantidade e capacidade dos extintores			01 extintor PÓ BC 6kg

9.3 REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA DE GLP

Esta medida de segurança foi dimensionada atendendo à NTCB 26/2020 do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso.

REDE DE DISTRIBUIÇÃO INTERNA		
Tipo de tubo		Cobre soldável (Classe A)
Afastamento das tubulações aparentes		
Sistemas elétricos de potência em baixa tensão isolados	Em eletrodutos não metálicos	>1,00m
	Em eletrodutos não metálicos ou sem eletrodutos	>1,00m
Tubulação de água quente e fria		Não se aplica
Tubulação de vapor		Não se aplica
Chaminés		Não se aplica
Tubulação de gás		Não se aplica
Outras tubulações		Não se aplica

GILBERTO DA SILVA
Engenheiro Civil
CREA: MT 22467